



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / RECEBIMENTO
DA 12ª PARCELA DO BENEFÍCIO**

EDITAL BOLSA ATLETA 001/2023

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pelo Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela **Lei nº 7613/2018**, **que institui o programa de Bolsa Atleta**, após a análise da documentação pela Comissão de Seleção, torna público o **RESULTADO** de recebimento das 12º parcelas do benefícios pagos aos atletas conforme o item 15, da alínea c, do Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro discriminado a seguir:

c) Prestação de Contas Final no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da 12ª parcela do benefício.

- **Ana Luiza Costa Jekel**

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Novembro de 2024

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida